



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 813

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO
IZAUDINO VENTURIM EM INDAIÁ.

AUTORIA DO VEREADOR
ANTONIO C.VARGAS

APRESENTADA EM 08 DE AGOSTO DE 1989.

APROVADA EM 08 DE AGOSTO DE 1989.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 1989.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que esta subscreve, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao prefeito municipal a seguinte / indicação:

INDICAÇÃO

ARTIGO 1º- Melhoramento da iluminação pública no bairro Izau-dino Venturim em Indaiá.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da comunidade de Indaiá, solicito o melhoramento da iluminação pública que é precária, no referido bairro.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 1989.

ANTONIO CARLOS VARGAS

VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 813

Protocolado em 08/08/1989

Respondido em 08/08/1989

Ofício n.º 88/89

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 08/08/1989

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em 08/08/1989 discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 08/08/1989

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 08/08/1989

PRESIDENTE